



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

301/2001



Fls : N°	01
Proc: N°	387/2001

INDICAÇÃO N.º

Dispõe sobre: " Mutirão de segurança no Município de Barueri "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, se digne envidar esforços, juntamente à Polícia Militar e Polícia Civil para, em conjunto com a Guarda Municipal, realizar **MUTIRÕES DE SEGURANÇA** com a finalidade de desarmamento e apreensão de drogas, em vários pontos do Município, especialmente em bares, locais de shows e música ao vivo, ginásio de esportes, eventos e nas proximidades das escolas.

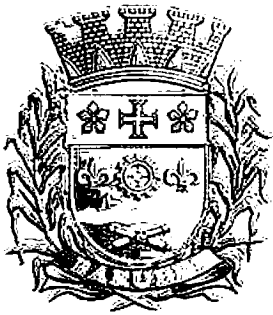
Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer <u>discussão</u>
Em <u>20 / 3 / 2001</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>20 / 3 / 2001</u>
Presidente

Justificativa

OFÍCIO Nº 292/2001

Rua do Paço. 50 - Centro -Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 387/2001

A violência tem imperado na sociedade. Infelizmente, nosso Município não escapa à essa triste realidade. Há pouco tempo, por iniciativa do Sr. Prefeito, foi realizado um encontro com a presença de várias lideranças e autoridades da cidade, inclusive Polícia Militar e Civil, para debater a segurança. Deliberou-se, nessa reunião, entre outras coisas, a realização de mutirões que, de fato aconteceram, e foram muito bem sucedidos.

Assim, a continuidade dessa "parceria" com o intuito de se efetuar uma verdadeira "varredura" no Município, culminando com o desarmamento, desbaratando os pontos de drogas e, em última análise, pelo simples movimento policial, a prática de polícia ostensiva, certamente fará o índice da violência decrescer em nossa cidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Março de 2.001.

Antonio Gomes dos Santos
vereador